



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 147/97.

GIO

letivo

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o aluno

VANNI FRAGA MASCARO, do Curso de
Graduação em Engenharia de Pesca desta Uni-
versidade, correspondente ao 2º semestre

de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01748/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o aluno GIOVANNI FRAGA MASCARO, matriculado sob o número 8220604/0 no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01748/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =